RESOLUÇÃO Nº005/2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA-RJ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução nº116 de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que em seu artigo 17 §3º diz: O Conselho Municipal e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente não concederá registro para funcionamento de entidades nem inscrição de programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio.

RESOLVE.
Art. 1º – Ficam cancelados os registros das entidades abaixo relacionadas, por não atenderem os requisitos legais dispostos na Resolução 116/2006 do CONANDA.

01 – Centro Educacional Ceifa – Inscrição no CMDCA nº003
CNPJ 30.417.463/0001-14.
02 – Clamor Obras Sociais e Educacionais – Inscrição no CMDCA nº004
CNPJ 39.217.930/0001-37
03 – Creche Educandário Padre Tomáz Maria Fusca – Inscrição no CMDCA nº006
CNPJ 42.445.940/0002-15.
04 – Associação de Moradores do Bairro Niterói – Inscrição no CMDCA nº007
CNPJ 30.412.753/0001-75.
05 – Associação Beneficente Ana Beatriz – Inscrição no CMDCA nº009
CNPJ 30407.795/0001-18.
06 – Centro Educacional da Associação da Igreja Metodista – Inscrição no CMDCA nº012
CNPJ 39.216.932/0001-01.
07– Associação Beneficente Vale do Sol – Inscrição no CMDCA nº018
CNPJ 03.959.041/0001-06.
08 – Associação Beneficente Tida Faria – Inscrição no CMDCA nº019
CNPJ 04.955.315/0001-43.
09 - Associação Beneficente Maria Faustina dos Santos Silva- Inscrição no CMDCA nº032 –
CNPJ 05.881.371/0001-43.
10 – Associação de Espaço Criativo de Aprender e Sonhar – Inscrição no CMDCA nº042 –
CNPJ 14.201.304/0001-66.

11 – Associação Beneficente Estrela Brilhante – Inscrição no CMDCA nº044 CNPJ17.201.644/0001-21.

Art. 2º – Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de maio de 2018.

Rui Junior Fonseca dos Santos

Presidente do CMDCA